



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a aquisição equipamentos da sala de fisioterapia para atender a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, através do Termo de Adesão 38/2019 (modalidade Fundo a Fundo).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A pretensa aquisição de equipamentos e móveis para sala de fisioterapia, é imprescindível ao desenvolvimento das atividades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás. Essa aquisição visa preparação dos servidores para a reinserção na atividade laboral e no núcleo social que é essencial, além de promover a prevenção e o tratamento às lesões de origem músculo-esqueléticas, dores e desconfortos das lesões ocasionadas dentro ou fora da instituição, como exemplo: acidentes e doenças do trabalho, LER e Dort e outras doenças crônicas degenerativas que podem ocasionar a perda das funções laborais dos servidores. Sendo assim o tratamento com foco na reabilitação e principalmente na prevenção de forma efetiva dos fatores que ocasionam os afastamentos das funções e o acompanhamento sistematizado por uma equipe conhecedora da atividade desenvolvidas pelos servidores é de fundamental importância para garantir a qualidade de vida do servidor e reduzir o absenteísmo.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bola tipo pilates 65 cm: Bola para pilates, modelo bola suíça, material pvc antiderrapante, características adicionais c/ bomba p/ inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões carga até 300 Kg e diâmetro 65 cm.	Un	2	98,01	196,02
02	Bola tipo pilates 75 cm: Bola para pilates, modelo bola suíça, características adicionais diâmetro 75 cm, material pvc antiderrapante, carga até 300 Kg.	Un	2	103,34	206,68
03	Bola tipo feijão: Tipo bola de feijão-bobath, material borracha tipo silicone, características adicionais inflável, tamanho 45cm circunferência, caga até 250 Kg.	Un	1	134,58	134,58
04	Colchonete: Material espuma poliuretano, revestimento plastificado, densidade 20, comprimento 100 cm, largura 60 cm e espessura: 5 cm.	Un	2	33,33	66,66
05	Meia bola tipo pilates: Bola tipo bosu, modelo meia bola, material latéx, características adicionais 1 balance ball e 2 elásticos com pegada.	Un	3	395,33	1.185,99
06	Bola tipo crespa: Tipo bola crespa e rígida, material borracha natural, tamanho P, diâmetro 6 cm.	Un	8	20,44	163,52
07	Faixa elástica: Tipo faixa elástica, material borracha natural, componentes adicionais com cor, dimensão cerca de 150 cm.	Un	2	57,42	114,84
08	Gel condutor: COMPOSIÇÃO: Base de água, aplicação condutor, características adicionais ph neutro, esterilidade estéril.	L	4	27,80	111,20
09	Haltere 1 kg: Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 Kg.	Un	2	32,28	64,56
10	Haltere 2 kg: Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 Kg.	Un	2	73,10	146,20
11	Haltere 0,5 kg: Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 0,5 Kg.	Un	2	23,82	47,64
12	Tórnozeleira 2 kg: Material emborrachado, características adicionais fecho ajustável em velcro, peso 2 Kg.	Un	2	45,30	90,60

13	Tórnozeleira 1 kg: material nylon, tipo cano curto, características adicionais fecho ajustável em velcro, peso 1 Kg.	Un	2	52,23	104,46
14	Tórnozeleira 0,5 kg: material nylon, tipo cano curto, características adicionais fecho ajustável em velcro, peso 0,5 Kg.	Par	1	54,06	54,06
15	Aparelho eletroestimulador neuromuscular: Componentes multicorrente microprocessado, adicionais: tens, vlp, vfp, vpf, víf, burst, fes com variações, características adicionais: corrente russa, galvânica 8khz, operação: interferencial bipolar, tetrapolar.	Un	2	3.575,54	7.151,08
16	Aparelho ultrassonografia: Frequência emissão: 1 e 3 MHz, voltagem: 110 / 220 v, aplicação: fisioterapia, características adicionais: modo contínuo e pulsado, componentes: temporizador ajustável, sensor térmico, outros componentes: cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras.	Un	1	1.326,56	1.326,56
17	Equipamento laser terapêutico: Fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, potência de saída: energia ajustável, método aplicação: uso c/ caneta individual e combinada - cluster, modo de operação: modo pulsada e contínua, componente adicional: timer, frequência: cerca de 1 a 80 Hz, componentes adicionais: óculos de proteção.	Un	1	4.398,00	4.398,00
18	Máquina fabricar gelo: Material gabinete: aço inoxidável, comprimento: 60 cm, largura: 46 cm, altura: 60 cm, voltagem: 110/220 v, capacidade de produção: 55 kg/dia, modelo: drop gelo, tipo gelo: cubo.	Un	1	7.384,11	7.384,11
19	Mesa massagem: Material estrutura: madeira imunizada, revestimento: espuma d-28 revestida em couro, característica adicionais: regulável com apoio de cabeça, dimensões:190 x 80 cm.	Un	2	987,98	1.975,96
20	Escada hospitalar: Material: estrutura aço tubular, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: piso madeira revestido borracha antiderrapante, tipo pintura: pintura eletrostática, características adicionais: pés com ponteira de borracha.	Un	2	279,56	559,12
21	Biombo hospitalar: Material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 m, comprimento: comprimento 2,00 m aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim.	Un	2	430,50	861,00
22	Banqueta: Tipo assento: giratório, acabamento estrutura: pintado, característica assento: circular, revestimento assento: curvim, padrão acabamento estrutura: pintado em epóxi-pó, diâmetro assento: 32 cm, características adicionais: 4 pés c/rodinhas e 4 regulagens altura 48 a 61cm, capacidade:120 Kg.	Un	2	462,67	925,34
23	Cadeira massoterapia: Tipo: estofada, dobrável para shiatsu, tipo espaldar: apoios braços, peito e cabeça reguláveis, características adicionais: altura 2 níveis, apoio fixo pernas, capacidade: até 140 Kg.	Un	1	989,79	989,79
24	Divã clínico: Material estrutura: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma d33, revestimento: revestido em courvin, característica adicional: tipo tablado.	Un	1	1.468,97	1.468,97
25	Travesseiro: Material: espuma, revestimento: courvim, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm.	Un	2	47,36	94,72
26	Tatame: Material: e.v.a., comprimento placa: 100 cm, largura placa: 100 cm, espessura placa: 20 mm, características adicionais: antiderrapante, película texturizada e siliconada, cor: variada.	Un	2	98,40	196,80
27	Rolo neurológico sólido: Material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande.	Un	1	218,83	218,83
28	Cunha de espuma: Tipo forro: forrado em curvin, dimensões: 50 cm comprimento x 50 cm largura x 30 cm altura, densidade espuma: d 28.	Un	2	178,13	356,26
29	Barra de ling: Material: madeira, características adicionais: 11 barras horizontais, 20 cm de distância entre elas, tamanho: 240 cm x 87 cm x 22cm, componentes: espaldar fixo.	Un	1	935,20	935,20
30	Prancha de propriocepção: Material: madeira revestida com antiderrapante, características adicionais: circular, semi-esfera central.	Un	1	135,87	135,87
31	Tábua de madeira para quadríceps: Modelo: dentado; material: madeira.	Un	1	125,00	125,00
32	Mesa auxiliar: Material estrutura: estrutura tubular, material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: retangular, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2".	Un	2	620,30	1.240,60
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$33.030,22
LOTE 2					
		UNIDADE		VALOR	VALOR TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeira para escritório giratória: Material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro.	Un	1	1.513,45	1.513,45
02	Cadeira para escritorio fixa: Material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: fixa, contínua, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó.	Un	2	539,83	1.079,66
03	Mesa escritório: Material estrutura: aço reforçado, material tampo: mdf, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 un, largura: 1,50 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,74 m, padrão acabamento tampo: borda pvc, acabamento estrutura: tratamento antiferruginoso por fosfatização, espessura tampo:18 mm.	Un	1	518,10	518,10
04	Armário escritório: Material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 3 un, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,90 m, altura: 1,60 m, características adicionais: com fechadura tipo yale, com chave, profundidade: 0,47 m, cor: cinza claro, tipo: alto.	Un	1	874,32	874,32
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 3.985,53
VALOR TOTAL					R\$ 37.015,75

OBSERVAÇÃO: Houve a divisão em lotes pois:

Lote 01 - os objetos solicitados são utilizados em conjunto, onde um é auxiliar do outro; ou seja, um depende do outro, para a realização dos procedimentos fisioterapêuticos,

Lote 02 - trata-se de mobiliários para escritório, onde é necessário a mesa para utilizar a cadeira e vice versa.

A licitação "por item" impossibilitaria a execução satisfatória dos materiais solicitados. Dessa forma, os itens do Lote 1 são itens específicos da fisioterapia, o Lote 2 são mobiliários para escritório dependentes entre si.

Diante do exposto, entendemos que a aquisição em lotes é a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame e dessa forma aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos objetos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente e após solicitado pela Contratante, por meio de "Autorização para Entrega", que deverá ser através da Gerência de Suporte Operacional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

4.2. Local de entrega: Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 2º andar. Cidade Jardim - CEP: 74.425-030 - Goiânia - GO.

4.3. Os bens serão recebidos:

4.3.1. Provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATADA

5.1.1. Cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

5.1.2 A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da

CONTRATADA.

5.1.4. Observar e cumprir os termos do Código de Ética Estadual, conforme inc. III, art. 4º Decreto 9.423/19.

5.1.5. Apresentar regularidade perante o CADIN do Estado de Goiás, conforme normatizado no art. 6º da Lei Estadual nº 19.754/2017. Este documento poderá ser emitido através do site www.sefaz.go.gov.br no link CADIN ESTADUAL. Caso a empresa esteja com pendência quanto a esta declaração, terá prazo até a assinatura do contrato para regularizar a situação.

5.1.6. A critério da SSP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

5.2. DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber o objeto nas condições exigidas nesse Termo.

5.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações exigências constantes no Termo de Referência e Proposta Comercial de Preços.

5.2.3. Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor (a) designado (a) por portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás e Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

5.2.4. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos da Nota Fiscal.

6.2. Será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na Caixa Econômica Federal, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

6.2.1. Caso a empresa não possua conta na Caixa Econômica Federal deverá encaminhar declaração de que providenciará a conta, na instituição bancária supra, até a outorga do contrato.

7. VIGÊNCIA

7.1 Entrega imediata.

8. GARANTIA

8.1. A contratada deverá fornecer Garantia Legal conforme Código de Defesa do Consumidor (CDC).

9. SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções: I - 10 % sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; II - 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III - 0,7% sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a CONTRATANTE, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente

com a da alínea b).

9.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Gerente**, em 05/09/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033351034** e o código CRC **A0249ADF**.

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA , N.º. 1.223 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO
- CEP 74425-030 - (62)3201-9533.



Referência: Processo nº 202100016030809



SEI 000033351034